



Câmara dos Deputados

Dep. Federal Padre João

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N° , DE 2022
(Do Sr. Padre João)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, para debater a resolução conjunta da SEDESE/SEMAD N° 1, de 4 de abril de 2022 do governo do Estado de Minas Gerais, que viola a convenção 169 da OIT, em especial o direito a consulta prévia, livre e informada dos povos e comunidades tradicionais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 24, inciso III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o r. plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para debater a resolução conjunta da SEDESE/SEMAD N° 1, de 4 de abril de 2022 do governo do Estado de Minas Gerais, que viola a convenção 169 da OIT, em especial o direito a consulta prévia, livre e informada dos povos e comunidades tradicionais.

Para tanto solicitamos que sejam convidados, em data a ser posteriormente agendada:

1. Comissão Pastoral da Terra - CPT
2. Movimento dos Atingidos por Barragem - MAB
3. Mandato da Deputada Estadual de Minas Gerais Leninha
4. Centro da Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA)
5. Conselho de Geraizeiros
6. Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais (CEPCT-MG)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222120605600>

* CD222120605600



**Câmara dos Deputados
Dep. Federal Padre João**

JUSTIFICAÇÃO

Essa resolução conjunta das secretarias SEDESE/SEMAD do governo de Estado de Minas Gerais, coloca em risco as variadas vidas e jeito peculiar dos povos e comunidades tradicionais do município de Grão Mogol da região do Vale das Cancelas, privilegiando a multinacional SAM, bloco 8, com o seu projeto de mineração na região, violando os direitos dos povos tradicionais na Convenção 169 OIT, que garante a consulta prévia, livre e informada aos povos e comunidades tradicionais.

O governo do Estado de Minas, está entregando os territórios geraizeiros, que já deveriam ter sua regularização fundiária coletiva realizada, para a empresas de mineração e monocultura de eucalipto, fomentando o conflito agrário e desrespeitando o jeito de viver e conviver com a terra, as águas e a floresta dos povos tradicionais.

Considerando desta forma a importância do assunto para a sociedade brasileira, presente e futura, bem como a necessidade de ampliar o debate sobre a regularização fundiária coletiva dos territórios dos povos e comunidades tradicionais, entendemos que a realização dessa audiência pública é fundamental para a discussão do presente tema nessa Comissão.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2022.

Padre João

Deputado Federal – PT/MG



* * 6 0 5 6 0 0 *